

EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA

RETIFICAÇÃO nº1 do Edital de Convocação do Processo Eleitoral para composição do Plenário do Comitê e Subcomitês da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e de Jacarepaguá.

O COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E DE JACAREPAGUÁ (CBH-BG) em relação ao Edital de Convocação do Processo Eleitoral para Composição da Plenária do Comitê e Subcomitês da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e de Jacarepaguá – Mandato Ordinário de 30 de setembro de 2022 a 29 de setembro de 2024, resolve incluir:

IV – DOS PROCEDIMENTOS

4.7 – Em caso de empate, será dada prioridade ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) mais antigo.

4.7.1. – Este critério não se aplica para a eleição de Diretoria Colegiada, mantendo-se o previsto no item 4.3.4.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2022.

